



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 262/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 02/05/2014, a gratificação a título de “Horário Integral”, do (a) servidor (a) **CLAUDIA NEIDE ANDRADE CARDOSO CAETANO**, Assessor de Bancadas – CL.1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Maio de 2014.

MARCOS BRUNO BASTOS
PRESIDENTE